

Ata nº 012/2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se de forma híbrida (presencial e via vídeo WhatsApp) na sala de reuniões do CREAS os membros do Conselho conforme lista de presença anexa, para realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram presencialmente na sala de reunião: Edenir, Márcia, Débora e Cherli e de forma virtual estavam presentes: Bárbara, Clarice e Rosangela. **Justificaram ausência:** Presidente Sérgio. **1- Abertura:** A Vice-Presidente Débora desejou as boas vindas a todos os conselheiros presentes e após os devidos cumprimentos foi declarado aberta a sessão. A Secretária Executiva Cherli iniciou a pauta. **2 – Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025):** Cherli requereu se todos os presentes conseguiram ler o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp. Informou também que a equipe de Assistência Social esteve reunida dia 14 de dezembro de 2021 para concluir o item 5 do Plano Municipal onde trata das Ações, Estratégias e Metas Estabelecidas dos serviços. Cherli realizou a explicação do Plano Municipal de forma geral para todos estarem cientes e após fez a leitura completa do item 5 onde está descrito todas as Ações, Estratégias e Metas Estabelecidas dos serviços que envolve a Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Proteção Social de Alta Complexidade; Gestão do SUAS e o Controle Social. Diante do exposto e aberto para os Conselheiros poderem opinar, dar sugestões e/ou críticas todos os Conselheiros presentes concordaram e deliberaram pela **aprovação** do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025) conforme a apresentação. Frisado assim que a formatação do Plano Municipal estiver correta será disponibilizado novamente no grupo do WhatsApp para todos visualizarem e estarem cientes da deliberação, juntamente com a Resolução nº 011/2021 que será divulgada no Diário Oficial - DOM. **3 – Prestação de Contas Exercício 2012:** Cherli realizou o acesso no sistema do Ministério da Cidadania - MDS com a sua senha de adjunta com o Presidente Sérgio para o preenchimento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a Prestação de Contas do Exercício 2012. A Vice-Presidente Débora solicitou se todos os conselheiros presentes tiveram dúvidas sobre as planilhas disponibilizadas no grupo de WhatsApp da Prestação de Constas de 2012. Todos os presentes se manifestaram não tendo dúvidas. Após Débora foi realizando a leitura das perguntas para todos os presentes do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas, da Gestão PBF Programa Bolsa Família e da Gestão SUAS realizando a explicação e o preenchimento das respostas de cada pergunta. Todos os presentes concordaram e deliberaram o Parecer **Favorável** do Conselho em relação a Prestação de Contas do Exercício 2012 que estava pendente no Sistema do Ministério da Cidadania – MDS. Entretanto, somente a Conselheira Márcia se absteve em aprovar a Prestação de Contas de 2012, pois neste ano citou que não fazia parte da equipe e não se sente confortável em concordar com a deliberação. Logo, todos os demais concordaram na deliberação. Cherli irá repassar no grupo de WhatsApp

Conselho Municipal de Assistência Social - Schroeder - SC
Regulamentado pela Lei Municipal 1578/2007

46 os três Demonstrativos que foram deliberados juntamente com a Resolução nº 012/2021
47 que será divulgado no Diário Oficial – DOM e para todos estarem cientes e ter acesso ao
48 documento. **4 – Outros:** Cherli encerrou a reunião agradecendo a participação de todos
49 os presentes e reforçou para continuarmos nos fortalecendo em 2022 quanto
50 representantes do Conselho. Sem mais, eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente Ata e,
51 juntamente com os presentes, após lida e aprovada, a rubrico e assino.

52

53

54

55

56

Schroeder, 15 de dezembro de 2021.